DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Terceiro Setor	2
Termo de Fomento	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 29/03/2019 Valor: R$ 7.683,51

Data de reconhecimento do crédito: 29/03/2019

Programa: TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL

Terceiro Setor

Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
Processo Administrativo nº.: 008/2018.
Termo de Fomento nº.: 008/2019.

Concedente:- MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Proponente:- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Valor Aditado:- R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Objeto:- Serviços de atendimento e remoção SAMU, pronto socorro e convênio Pró Santa Casa Municipal.

Data da assinatura:- 29 de março de 2019.

Data do término:- 31 de dezembro de 2019.

José Bonifácio/SP, 29 de março de 2019.

_____

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO POR EDITAL – DECRETO LEI N. 201/67.

INTIMADOS – CELSO OLIMAR CALGARO E SEU ADVOGADO SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS OAB SP 204.726.

INTIMACÃO DE SESSÃO EXTRAORDINARIA – CIP 01/2018, DENUNCIANTE: LUCAS DUARTE DA SILVA – DENUNCIADO: CELSO OLIMAR CALGARO, DECRETO LEI nº 201/67.

O Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Vereador **Rafael Claudemiro Nizato,** através do presente edital que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município intima e notifica Celso Olimar Calgaro e seu advogado Silvio Eduardo Macedo Martins, OAB/SP 204.726, para comparecerem à sessão extraordinária que se realizará no dia 03 de abril de 2019, às 10:00 horas, (quarta-feira) na sede da Câmara Municipal, sala das sessões Ricieri Rodante, situado na Avenida Romeu Maia Souto, n. 20, centro, José Bonifácio, SP, para tratar da leitura e julgamento do parecer final referente a CIP 01/2018, na forma do artigo 5º, incisos V e VI do decreto-lei nº 201/67. Faz saber ainda que se no dia da sessão se o denunciado ou seu advogado não comparecerem por motivo de doença ou outro fato de relevância que impeça um ou outro de comparecerem à sessão, ficam desde já cientes que a nova sessão será no dia subsequente ao término dos seus impedimentos sem necessidade de nova intimação. José Bonifácio, 29 de março de 2019, às 14:59 horas. RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

CERTIDÃO Nº 00010 / 2019

JAINE CRISTINA BARBOSA, RG nº 60959312-4, CPF Nº 928.168.516-72, escriturária da Câmara Municipal de José Bonifácio e **MARCO ANTONIO MARTINS BUCATER** RG nº 20.636.872-0, CPF Nº 161.778.408.-76, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de José Bonifácio...

Certificamos, em obediência ao despacho do Senhor Presidente da Câmara, objetivando intimar o Senhor Celso Olimar Calgaro para sessão extraordinária a ser realizada dia 03 de abril de 2019, às 10H00, para leitura e julgamento do parecer final referente à CIP nº 01/2018, na forma do artigo 5º, incisos V e VI do Decreto -Lei nº 201/67, que comparecemos na residência do denunciado Celso Olimar Calgaro, às 12h51, a Rua Felizardo F. Guapo, nº 46, onde fomos atendidos pelo senhor Tulio Calgaro, filho do denunciado, que informou que o denunciado não estava em sua residência e que não se encontrava no município.

Após, comparecemos ao Paço Municipal onde fomos atendidos pelo secretário administrativo Edgelson Rodrigues Junior, às 12h59, sendo que informou que o denunciado não estava no local e não sabia do seu paradeiro

Finalmente certificamos que comparecemos ao seu escritório, às 13h08, localizado na Av. Campos Salles esquina com a Rua 28 de Dezembro (antigo escritório da SóFruta), sendo que fomos recebidos pela pessoa de Paulo Simas, que informou que Celso Olimar Calgaro não estava no local e que não sabia do seu paradeiro.

Sendo, o que nos cumpre **CERTIFICAR**, para todos os efeitos legais, firmamos a presente certidão que espelha a verdade das diligências.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 29 de março de 2019.

JAINE CRISTINA BARBOSA **MARCO ANTONIO MARTINS BUCATER**

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

CERTIDÃO Nº 00011 / 2019

JAINE CRISTINA BARBOSA, RG nº 60959312-4, CPF Nº 928.168.516-72, escriturária da Câmara Municipal de José Bonifácio e **MARCO ANTONIO MARTINS BUCATER** RG nº 20.636.872-0, CPF Nº 161.778.408.-76, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de José Bonifácio...

Certificamos, em obediência ao despacho do Senhor Presidente da Câmara, objetivando intimar o Senhor Celso Olimar Calgaro para sessão extraordinária a ser realizada dia 03 de abril de 2019, às 10H00, para leitura e julgamento do parecer final referente à CIP nº 01/2018, na forma do artigo 5º, incisos V e VI do Decreto -Lei nº 201/67, que comparecemos na residência do denunciado Celso Olimar Calgaro, às 14h00, a Rua Felizardo F. Guapo, nº 46, onde fomos atendidos pelo senhor Tulio Calgaro, filho do denunciado, que informou que o denunciado não estava em sua residência e que estava em outro município.

Após, comparecemos ao Paço Municipal onde fomos atendidos pela secretária de gabinete Ana Paula Cassino Taino da Silva, às 14h06, sendo que informou que o denunciado não estava no local e não sabia do seu paradeiro

Finalmente certificamos que comparecemos ao seu escritório, às 14h19, localizado na Av. Campos Salles esquina com a Rua 28 de Dezembro (antigo escritório da SóFruta), sendo que fomos recebidos pela pessoa de Paulo Simas, que informou que Celso Olimar Calgaro não estava no local e que não sabia do seu paradeiro.

Sendo, o que nos cumpre **CERTIFICAR**, para todos os efeitos legais, firmamos a presente certidão que espelha a verdade das diligências.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 29 de março de 2019.

JAINE CRISTINA BARBOSA **MARCO ANTONIO MARTINS BUCATER**

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

CERTIDÃO Nº 00012 / 2019

PAULO SÉRGIO NUNES, RG nº 34.279.286-06, CPF Nº 221.535.268-09, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de José Bonifácio e **JOÃO LUIZ LECHADO** RG nº 112291387, CPF Nº 01897088833, Motorista da Câmara Municipal de José Bonifácio...

Certificamos, em obediência ao despacho do Senhor Presidente da Câmara, objetivando intimar o Senhor Dr. Silvio Eduardo Macedo Martins para sessão extraordinária a ser realizada dia 03 de abril de 2019, às 10h00, para leitura e julgamento do parecer final referente à CIP nº 01/2018, na forma do artigo 5º, incisos V e VI do Decreto -Lei nº 201/67, que comparecemos em sua residência na cidade de Mirassol/SP, à Rua Salve Zequim, nº 2896, onde também funciona seu escritório de advocacia, às 12h45, sendo atendidos pela senhora ELAINE, que se apresentou como funcionária do advogado Dr. Silvio, informando que o mesmo não estava no local. Estavam na garagem um Toyota Corolla preto, placas FNH 2678.

Após, por volta das 13h25, voltamos à residência do advogado e fomos atendidos pela advogada Caroline Covizi Costa, que se apresentou como esposa do advogado Dr. Silvio, informando que o mesmo não estava no local e que ele estava na cidade de São José do Rio Preto.

Estavam na garagem uma Picape Hilux Preta, placas FWQ 9776 e um Toyota Corolla preto, placas FNH 2678.

Sendo, o que nos cumpre **CERTIFICAR**, para todos os efeitos legais, firmamos a presente certidão que espelha a verdade das diligências.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 29 de março de 2019.

PAULO SÉRGIO NUNES **JOÃO LUIZ LECHADO**

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br